

EDITAL INTERNO SEAD Nº 10/2024

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES(AS) PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES, LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Estabelece normas do Processo Seletivo de Professores(as) para os cursos de Graduação (Licenciatura) do Sistema UAB na UFRB, na modalidade a distância.

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (SEAD), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28 de novembro de 2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013, de 12 de setembro de 2013, que credencia a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 102, de 10 de maio de 2019, torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições para seleção interna de **PROFESSORES(AS)** para atuarem temporariamente na Educação a Distância, conforme normas e procedimentos tais como seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A participação neste processo seletivo é restrita a docentes concursados do quadro de professores(as) efetivos(as) do magistério superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

1.2 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 O acompanhamento do Edital e comunicados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.4 O(A) candidato(a) selecionado(a), antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos (ver em Anexos):

a) **Termo de Compromisso** em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor(a) Formador(a) da UFRB, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 29/2008 e de acordo com as regras previstas na Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017;

b) **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** de acordo com a legislação vigente e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017; e

c) **Termo de Cessão de Direitos Autorais** em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização.

1.5 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída, por meio de Ordem de Serviço, pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e contará com membros de diversas áreas.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

1.6 Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), através do e-mail: editais@sead.ufrb.edu.br.

1.7 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

2. DO OBJETO

2.1 Esta chamada tem como objeto a seleção interna de Professor(a) Formador(a), em caráter temporário e na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para atuar nos Cursos de Licenciatura Interdisciplinar em Artes (CECULT), Licenciatura Plena em Música Popular Brasileira (CECULT) e Licenciatura em Matemática (CETEC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), desenvolvidos na modalidade a distância pelo Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC) com o suporte da Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1 O desenvolvimento das atividades do(a) candidato(a) selecionado(a) não caracteriza vínculo empregatício com a UAB e nem com a UFRB.

3.2 O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o(a) candidato(a) selecionado(a) e a SEAD/UFRB/UAB/CAPES, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), durante a vigência da bolsa.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades estão previstas para iniciarem no mês de fevereiro de 2024, conforme cronograma estabelecido no Anexo III do Edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A)

5.1 São funções principais e atribuições exigidas ao PROFESSOR(A):

a) Será obrigatório a produção de videoaulas, no estúdio da SEAD, em Cruz das Almas, em articulação com o Núcleo de Mídias/SEAD, atendendo ao percentual de, no mínimo 01 (uma) videoaula gravadas com até 15 (quinze) minutos para cada 17 (dezesete) horas do componente curricular, visando a disponibilização do material no Ambiente Virtual de Aprendizagem, o descumprimento dessa função acarretará na desclassificação do convocado e o não recebimento de bolsa;

b) Realizar no mínimo 01 aula síncrona e 01 atividade presencial nos Polos de EAD (ver Anexo zero, no caso do Curso LMAT), em articulação com a Coordenação de Curso, ficando condicionado à análise de recursos com deslocamento, pela SEAD, quando se tratar de atividade presencial;

c) Desenvolver as atividades docentes no processo de formação de coordenadores(as), professores(as) e tutores(as) mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;

d) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;

e) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologias na modalidade a distância;

f) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em componentes curriculares ou conteúdos sob sua coordenação;

g) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos(as), mediante o uso de recursos e metodologias previamente sistematizados no plano de curso;

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- h) Apresentar ao coordenador(a) de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos(as) estudantes, e realizar a divulgação das notas nos Sistemas Acadêmicos da Universidade;
- i) Desenvolver, em colaboração com o coordenador(a) de curso, a metodologia de avaliação do(a) aluno(a);
- j) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- k) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- l) Apropriar-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem e desenvolver as atividades do processo de ensino e aprendizagem nessa plataforma;
- m) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino, inclusive participar dos cursos de formação em EAD ofertados pela SEAD, com aproveitamento;
- n) Participar das reuniões agendadas pela coordenação do curso;
- o) Cumprir o cronograma de atividades da SEAD, e, inclusive, cumprir, estritamente, prazo de início do componente curricular no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- p) Elaborar cronograma de trabalho semanal, para encaminhamento aos Tutores(as);
- q) Participar de encontros regulares para formação em tecnologias digitais na educação.

5.2 Em caso de descumprimento de uma ou mais destas atribuições, o(a) profissional poderá ser desligado do componente curricular, a qualquer tempo.

6. DA QUANTIDADE, CONDIÇÕES E DO VALOR DA BOLSA

6.1 Será concedida cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades do(a) bolsista, conforme tabela de distribuição no Anexo I deste Edital, referente ao componente escolhido, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2017, Art. 05, parágrafo VI, alínea “a”.

6.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) receberá a título de bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Portaria CAPES nº 183/2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB:

a) **Professor(a) Formador(a) I:** valor de R\$ 1.850,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação mínima em nível superior e experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

b) **Professor(a) Formador(a) II:** valor de R\$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

6.3 O(A) professor(a) formador(a) selecionado(a) somente receberá a bolsa após a conclusão das atividades previstas e solicitadas, obedecendo estritamente aos prazos para a realização das atividades.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Para se candidatar, o(a) servidor(a) deverá possuir os requisitos a seguir:

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- a) Ser professor(a) concursado(a) do quadro de professores do magistério superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB);
- b) Possuir formação na área do componente optado (conforme Anexo I);
- c) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício docente em Ensino Superior;
- d) Não estar recebendo bolsa CAPES na ocasião de entrega da documentação/ vinculação ao Sistema de Pagamento de Bolsas (SGB).

7.2 Caso seja constatado o registro de vínculo do(a) candidato(a) que aponte o recebimento de bolsa no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES/UAB, o mesmo será **ELIMINADO**, e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DAS VAGAS

8.1 São disponibilizadas **52 (cinquenta e duas)** vagas para professor(a), considerando a área de formação dispostas no Anexo I e as respectivas ementas de acordo com o Anexo II.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1 A inscrição deverá ser feita no período disposto no Cronograma, conforme Anexo III deste Edital, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Anexar documento oficial com foto;
- b) Inserir corretamente os dados conforme o Formulário de Inscrição online disponível e escolher o(s) componente(s) para o qual pleiteia a vaga;
- b) Anexar comprovante de vínculo como docente da UFRB;
- c) Anexar comprovante de experiência de, no mínimo, 1 (um) ano de exercício no magistério do Ensino Superior;
- d) Fazer o upload em PDF dos documentos necessários de acordo com os requisitos gerais e específicos da vaga escolhida, conforme disposto no Anexo I deste Edital;
- e) Fazer o upload em PDF dos documentos necessários de acordo com o barema, conforme disposto no item 11.1 deste Edital.
- f) Documentos anexados no item do barema incorretamente não serão considerados/computados.
- g) Confirmar a inscrição.

9.2 O(A) candidato(a) poderá realizar a sua inscrição em até duas disciplinas, e, caso selecionado(a) nos dois componentes dentro do limite de vagas, a comissão organizadora definirá o componente que o(a) candidato(a) será convocado(a), conforme necessidade deste processo e de gestão de ocupação das referidas vagas.

9.2.1 Na ocorrência do item 9.2, o(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) nos dois componentes (com recebimento no limite de até 6 bolsas) ou ser convocado(a) apenas em um componente, podendo assim, automaticamente, ser convocado(a) o próximo candidato(a) da lista, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

9.2.2 Acumular bolsas que ultrapassem o limite de 6 (seis) bolsas no semestre não é facultativo ao candidato(a) e não é atribuído ao candidato(a) o direito de escolha para aceitar ou desistir de cotas de bolsas inerentes aos componentes

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

9.3 O(A) candidato(a) receberá o limite de até 6 (seis) bolsas ou conforme previsto na disciplina, e só poderá ser pago/recebido dentro do calendário acadêmico do semestre a que se refere esta seleção.

9.4 A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5 Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação neste Processo Seletivo.

9.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição online serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo(a) do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se for constatado, durante ou posteriormente o processo de análise, serem inverídicos os dados prestados.

9.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades a distância e na sede da Superintendência Educação Aberta e a Distância da UFRB, em Cruz das Almas/BA, sendo obrigatória o comparecimento na sede da SEAD com agendamento prévio para a gravação das videoaulas.

11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Este processo de seleção considerará o barema disposto a seguir para efeitos de avaliação e classificação no Resultado Final.

CRITÉRIOS	
I. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 5,0 pontos)	Pontuação
Doutorado na área	3,0
Doutorado em outra área	1,5
Mestrado na área	2,0
Mestrado em outra área	1,0
Especialização na área	0,3
Especialização em outra área	0,2
Graduação no curso do componente curricular de inscrição	0,5
Total máximo de pontos no item I	4,5
II. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS – CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Pontuação
Docência em Ensino Superior na modalidade EAD – por semestre	0,8
Docência em curso de extensão	0,1
Conferência, palestra, seminário ou curso ministrado	0,1
Organização de evento (didático, científico ou literário)	0,1
Experiência acima de 3 anos no ensino superior	0,3
Experiência até 3 anos no ensino superior	0,2
Experiência no componente curricular de inscrição até os 2 últimos semestres	0,2
Participação em banca examinadora – Magistério Superior	0,1
Orientação em Trabalhos de Conclusão de Curso – Magistério Superior	0,2
Total máximo de pontos no item II	2,7

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

III. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ARTÍSTICAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS – CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 2,0 pontos)	Pontuação
Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
Capítulo de livro publicado	0,2
Artigo publicado em periódicos especializados com corpo editorial conceito A na área da seleção	0,5
Artigo publicado em periódicos especializados com corpo editorial conceito B na área da seleção	0,4
Organizador(a)/editor(a) de livro na área de conhecimento com ISBN e com corpo editorial	0,3
Ensaios ou resenhas publicados de natureza científica ou literária	0,2
Participação como Coordenador(a) em Projeto de Pesquisa concluída	0,3
Participação como Membro em Projeto de Pesquisa concluída	0,1
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,2
Total máximo de pontos no item III	1,8
IV. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS – CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 1,0 pontos)	Pontuação
Coordenação de Área – por semestre	0,1
Coordenação de Colegiado – por semestre	0,2
Presidente de NDE – por semestre	0,1
Gestão de Ensino, Pesquisa ou Extensão – por semestre	0,2
Vice-direção de Centro – por semestre	0,3
Direção de Centro	0,5
Total máximo de pontos no item IV	1,0

11.2 A análise e avaliação das inscrições serão realizadas considerando o Currículo Lattes e documentos comprobatórios relacionados à titulação, à experiência profissional e produção bibliográfica/técnica/artística, conforme o barema.

11.3 O(a) candidato(a) deve comprovar o conceito Qualis dos artigos publicados através da união do PDF do artigo com o PDF da página da plataforma Sucupira em que conste o título e a classificação do periódico. Dessa forma, para cada conceito Qualis, deve haver um único PDF contendo os artigos e as respectivas comprovações.

11.4 A classificação será realizada com base na avaliação do Barema. Será disponibilizada a lista de classificação em ordem decrescente e convocado(a) o(a) primeiro(a) lugar para a vaga requerida o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação, dentro do limite de vagas ofertadas.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o(a) candidato(a):

- a) Que tenha maior pontuação no primeiro item descrito no eixo II do Barema disposto no item 11.1 do Edital (Docência em Ensino Superior na modalidade EaD – por semestre);
- b) Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- c) Maior idade.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

12.2 Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados(as), previamente, os(as) respectivos(as) interessados(as).

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1 Será considerado(a) desclassificado(a), o(a) candidato(a) que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos deste Edital.

14. DOS RESULTADOS

14.1 Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) por área de inscrição.

14.2 O resultado final estará disponível a partir do período previsto no Cronograma, conforme Anexo III deste Edital, a partir das 15h, no site: <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

15. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS

15.1 Os(As) candidatos(as) interessados(as) deverão participar, obrigatoriamente, do “Programa de Formação em Tecnologias Digitais”, caso ainda não tenham participado(a), os candidatos convocados receberão um e-mail com login e senha para acesso ao curso.

15.2 O “Programa de Formação em Tecnologias Digitais” consiste na realização do curso online “Educação Aberta e Digital: Modelo Pedagógico da UFRB” (sem tutoria e carga horária de 20h de duração) ministrado pela SEAD/UFRB e disponível no site Ava Acadêmico da SEAD/UFRB, a ser realizado conforme o Cronograma disposto no Anexo III deste Edital.

15.3 O “Programa de Formação em Tecnologias Digitais” tem o objetivo de formar e avaliar os(as) professores(as) para acompanhamento de alunos(as) por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), bem como avaliar os(as) candidatos(as) quanto às suas competências digitais. Serão considerados(as) aptos(as) a atuarem como Professor(a) Formador(a) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos na avaliação, na escala 0,0 (zero) a 100,0 (cem).

15.4 O(A) candidato(a) reprovado(a) nos cursos de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro(a) candidato(a) para suprir a vaga existente.

15.5 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá obrigatoriamente apresentar o certificado do referido curso no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES, ocasião da entrega da documentação conforme Cronograma disposto no Anexo III deste Edital.

15.6 Todos(as) os(as) candidatos(as) devem realizar o curso acima mencionado para estarem aptos(as) a exercer a função de professor(a) formador(a) neste Edital ou em ocasiões futuras.

15.7 Os(As) convocados(as) que já tiverem realizado o curso em menos de um ano, será dispensado(a) de realizá-lo contanto que na entrega da documentação apresente o certificado.

16. DOS RECURSOS

16.1 Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, conforme formulário específico disponível no site: <http://www.ufrb.edu.br/sead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

16.2 A Comissão de Seleção proferirá a sua decisão em até 01 (um) dia útil.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

16.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e às especificações estabelecidas neste Edital.

16.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.5 Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

17. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

17.1 Qualquer interessado(a), indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de até 02 dias contados antes do início das inscrições, exclusivamente por meio eletrônico. O modelo do formulário segue no Anexo VI neste Edital.

17.2 A Comissão do Certame responderá à impugnação no prazo máximo de 05 dias úteis.

17.3 Se a resposta à impugnação resultar em alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será repostado na medida do período ultrapassado.

18. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

18.1 O resultado/classificação final e a convocação dos(as) selecionados(as) do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado conforme Cronograma disposto no Anexo III do Edital em referência, a partir das 15 horas, no site: <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do limite de vagas ofertadas no Processo Seletivo serão convocados(as) para atuar como professores(as) no curso UAB abrangido por este Edital e deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados, digitalizados individualmente e em formato PDF, para o e-mail: editais@sead.ufrb.edu.br, com a indicação de assunto: “Documentos de Convocação – EDITAL SEAD nº (inserir número do Edital para o qual concorreu e foi convocado(a))”, no período previsto no Cronograma.

19.2 O(A) candidato(a), quando de sua convocação, deverá apresentar os documentos abaixo:

- Termo de Compromisso do(a) Bolsista preenchido, assinado com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital validada e/ou por meio de fé pública. Disponível em: <https://www2.ufrb.edu.br/ead/documentos>;
- Declaração de Não Acumulação de Bolsas preenchido, assinado com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital validada e/ou por meio de fé pública. Disponível em: <https://www2.ufrb.edu.br/ead/documentos>;
- Termo de Cessão de Direitos Autorais em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização, preenchido e assinado com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital validada e/ou por meio de fé pública. Disponível em: <https://www2.ufrb.edu.br/ead/documentos>;
- RG (Identidade);
- CPF (Quando não constar no documento de identidade);
- Comprovante de residência atual (Máximo dois últimos meses);
- Comprovante da última titulação, com reconhecimento em cartório e/ou assinatura digital validada e/ou por meio de fé pública;

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- Declaração de tempo de experiência como docente do magistério superior, disponível em: [SIGRH](#) (acessar aba Serviços>Documentos>Declarações>Declaração Funcional);

- Certificado do Curso do “Programa de Formação em Tecnologias Digitais” realizado pela SEAD/UFRB, o qual deverá ser encaminhado, conforme data prevista no cronograma do Anexo III do Edital.

19.3 Termos e declarações que não forem reconhecidos em cartório e/ou que não contenham assinatura eletrônica de fontes reconhecidas e/ou que não apresentem fé pública, não serão aceitos.

19.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer na sede da Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD, localizada à Rua Rui Barbosa, 710 – Campus Universitário – Centro – Cruz das Almas – Bahia para entrega dos documentos físicos, caso seja solicitado(a).

19.5 Em caso de não comparecimento (se for solicitado(a)) e/ou ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima, o(a) candidato(a) ficará impossibilitado(a) de preencher a vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados(as) para a referida vaga.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicará a anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

20.2 O(A) candidato(a) convocado(a) poderá ser desligado(a) da SEAD/UFRB/UAB/CAPES, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

20.3 Quando não houver inscritos, a comissão reabrirá o Edital com as vagas remanescentes.

20.4 O(A) candidato(a) ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.

20.5 Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB: <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

20.6 A SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato(a) obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB: <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

20.7 A aprovação e classificação no Processo Seletivo não são garantias de convocação e de contratação para atuar no curso de que trata este Edital, sendo que a contratação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES para fomento do curso e pagamento das bolsas de Professor(a) Formador(a).

20.8 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

20.9 O(A) Candidato(a) selecionado(a) receberá o limite de cotas de bolsas correspondentes à disciplina, as quais serão pagas/recebidas dentro do calendário acadêmico (semestre) a que se refere esta seleção.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital.

20.11 Informações adicionais deverão ser solicitadas exclusivamente por meio do e-mail: editais@sead.ufrb.edu.br.

Cruz das Almas – BA, 13 de maio de 2024.

Kátia Silene F. Lima Rocha

Kátia Silene Ferreira Lima Rocha
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO ZERO
PÓLOS A SEREM VISITADOS POR DISCIPLINAS

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA			
SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PÓLOS
3º	Cálculo I	102	Sapeaçu Capim Grosso
3º	Geometria Espacial	68	Teixeira de Freitas
3º	Matrizes e Sistemas	34	Itaberaba
3º	Educação Matemática	68	Irecê
3º	História da Matemática	68	Alagoinhas
3º	Psicologia da Educação	68	Feira de Santana
5º	Cálculo III	102	Amargosa Simões Filho
5º	Álgebra Linear	68	Remanso
5º	Educação Especial e Inclusiva	68	Amargosa
5º	Fundamentos da Aprendizagem em Matemática	68	Macaúbas
5º	Gêneros Textuais Acadêmicos	34h	Rio Real
5º	Estágio Supervisionado I	136	A definir (2 pólos)
6º	Cálculo IV	68	Simões Filho
6º	Educação de Jovens e Adultos	68	Alagoinhas
6º	Estágio Supervisionado II	136	A definir (2 pólos)
6º	Metodologia da Pesquisa	68	A definir
8º	TCC	102	Remanso Sapeaçu

Observação: As visitas podem sofrer alterações conforme as necessidades do curso.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I
QUADROS DE VAGAS E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES					
SEMESTRE	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGA	CH	COTA DE BOLSA
3º	Artes do corpo	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / artes cênicas ou áreas afins Mestrado ou Doutorado bacharelado em Artes / artes cênicas ou áreas afins	01	51h	03
3º	Didática	Graduação em licenciatura em Pedagogia, Artes, ou áreas afins Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino	01	68h	03
3º	Artes Visuais	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / ou áreas afins Mestrado ou Doutorado bacharelado em Artes / ou áreas afins	01	51h	03
3º	Gênero, Psicologia e Educação	Graduação em licenciatura ou bacharelado Psicologia, Pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	51h	03
3º	Arte e Poéticas de Intervenção	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / artes cênicas ou áreas afins Mestrado ou Doutorado bacharelado em Artes / artes cênicas ou áreas afins	01	51h	03
3º	Optativa Canção Brasileira: Aspectos Analíticos e Criativos	Graduação em licenciatura ou bacharelado em música / artes / letras / áreas afins Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	51h	03
4º	Instrumento harmônico I	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / Música / artes cênicas / ou áreas afins Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	51h	03
5º	Arte, Cultura e Subjetividade	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / música / artes cênicas / Psicologia / pedagogia ou áreas afins	01	51h	03

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

5°	Educação, Arte e Inclusão	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / música / artes cênicas / Psicologia / pedagogia ou áreas afins Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
5°	Cultura, Arte e Educação	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / música / artes cênicas / pedagogia ou áreas afins Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	51h	03
5°	Instrumento harmônico II	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / Música / artes cênicas / ou áreas afins Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	51h	03
5°	Ludicidade	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / música / artes cênicas / Psicologia / pedagogia ou áreas afins Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
5°	Estágio I	Licenciatura em Artes / música / artes cênicas / Pedagogia ou áreas afins Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	102h	04
6°	Reoferta Libras	Graduação em licenciatura ou bacharelado em LIBRAS / ou áreas afins Mestrado ou Doutorado bacharelado qualquer área	01	68h	03
6°	Reoferta Psicologia Desenvolvimento Aprendizagem	Graduação em licenciatura ou bacharelado Psicologia, Pedagogia ou áreas afins.	01	51h	03
8°	Prática de Pesquisa (TCC)	Licenciatura em Artes / música / artes cênicas / Pedagogia ou áreas afins Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	34h	02
8°	Optativa: Ritmos Brasileiros de Matriz Africana	Graduação em licenciatura ou bacharelado em música / artes / letras / áreas afins	01	68h	03

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

		Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente			
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA					
SEMESTRE	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGA	CH	COTA DE BOLSA
3º	Cálculo I	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Matemática / Física / Estística / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	102h	04
3º	Geometria Espacial	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Matemática / Física / Estística / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
3º	Matrizes e Sistemas	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Matemática / Física / Estística / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	34h	02
3º	Educação Matemática	Graduação em licenciatura em Matemática Mestrado ou Doutorado em Educação / Educação Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
3º	Psicologia da Educação	Graduação em licenciatura ou bacharelado Psicologia, Pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
3º	História da Matemática	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Matemática / Física / Estística / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
5º	Cálculo III	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Matemática / Física / Estística / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	102h	04

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

5°	Álgebra Linear	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Matemática / Física / Estatística / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
5°	Educação Especial e Inclusiva	Graduação em licenciatura em Matemática / Pedagogia / Letras / sociologia / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Educação / Educação Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
5°	Fundamentos da Aprendizagem em Matemática	Graduação em licenciatura em Matemática Mestrado ou Doutorado em Educação / Educação Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
5°	Gêneros Textuais Acadêmicos	Graduação em licenciatura em Matemática / Pedagogia / Letras / sociologia / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Educação / Educação Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	34h	02
5°	Estágio Supervisionado I	Graduação em Matemática / licenciatura em Matemática / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Educação/ Educação Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	136h	05
6°	Cálculo IV	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Matemática / Física / Estatística / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
6°	Educação de Jovens e Adultos	Graduação em licenciatura em Matemática / Pedagogia / Letras / sociologia / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Educação / Educação Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
6°	Estágio Supervisionado II	Graduação em Matemática / licenciatura em Matemática / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Educação/ Educação Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	136h	05

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

6º	Metodologia da Pesquisa	Graduação em Matemática / licenciatura em Matemática / Pedagogia / Letras / sociologia / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Letras / Educação / Educação Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
8º	TCC	Graduação em Matemática / licenciatura em Matemática / Áreas afins Mestrado ou Doutorado em Matemática / Educação/ Educação Matemática / Áreas afins à área de conhecimento do componente	01	102h	04
LICENCIATURA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA					
SEMESTRE	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGA	CH	COTA DE BOLSA
3º	Instrumento Harmônico II	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música; e Mestrado ou Doutorado em Música, Educação Musical ou áreas afins.	01	51h	03
3º	Harmonia II	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música; e Mestrado ou Doutorado em Música, Educação Musical ou áreas afins.	01	68h	03
3º	Tecnologia Musical II: Fundamentos de Computação Sonora e Musical	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música, graduação em Ciências da Computação, Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou áreas afins; e Mestrado ou Doutorado em Música, Educação Musical ou áreas afins.	01	51h	03
3º	Ritmos Brasileiros de Matriz Africana	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música; e Mestrado ou Doutorado em Música, Educação Musical ou áreas afins.	01	68h	03
3º	Didática	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Letras / Pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
3º	História da Educação	Graduação em licenciatura ou bacharelado em História / Letras / Pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

5°	Composição e Arranjo II	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música; e Mestrado ou Doutorado em Música, Educação Musical ou áreas afins.	01	51h	03
5°	Regência I	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música; e Mestrado ou Doutorado em Música, Educação Musical ou áreas afins.	01	34h	02
5°	Fundamentos Socio-antropológicos da Educação	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Ciências Sociais / História / Pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	51h	03
5°	Educação a Distância para Educação Musical	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / Música / Pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
5°	Metodologia do Ensino Aprendizagem da Música	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / Música / Pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	51h	03
5°	Estágio Supervisionado I	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / Música / Pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	102h	04
8°	Improvisação Livre em Música	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / Música / ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente.	01	68h	03
8°	Tecnologia Musical III: Fundamentos de Eletrônica para Instrumentos Musicais	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música, graduação em Ciências da Computação, Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou áreas afins; e Mestrado ou Doutorado em Música, Educação Musical ou áreas afins.	01	34h	02
8°	Música Popular Baiana de massa: Práticas e Vivências	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música; e Mestrado ou Doutorado em Música, Educação Musical ou áreas afins.	01	51h	03

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

8º	Criação de Trilhas para Jingles, Comerciais e Imagens	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música; Graduação em Publicidade e Propaganda, Comunicação ou Jornalismo e Mestrado ou Doutorado em Música, Educação Musical ou áreas afins.	01	51h	03
8º	Educação, Arte e Inclusão	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / Música / Psicologia / pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	68h	03
8º	Prática de Pesquisa (TCC)	Graduação em licenciatura ou bacharelado em Artes / Letras / Música / Psicologia / pedagogia ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento do componente	01	34h	02

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO II

EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
SEMESTRE	DISCIPLINA	CH (h)	EMENTA
3º	Artes do corpo	51h	Teorias e processos da arte do corpo, seus distintos processos relacionados às expressões performáticas. Contexto histórico das técnicas e processos artísticos da arte da performance. Conceituação e experimentação das poéticas espaciais e temporais nas artes contemporâneas.
	Artes Visuais	51h	A arte antes da Arte, arte e cultura, reflexões em torno do conceito de arte primitiva, as belas artes e o cânone, arte popular, ideologias estéticas, arte contemporânea e hibridismo.
3º	Didática	68h	Análise das relações entre sociedade / educação / escola. Enfoque da Prática Pedagógica Escolar enquanto prática social específica. Discussão da importância dos fundamentos sócio-políticoepistemológicos da Didática na formação do(a) profissionalprofessor(a) e na construção da identidade docente. Abordagem das relações dialéticas fundamentais do processo de trabalho docente: sujeito/objeto; teoria/prática; conteúdo/forma; ensino/aprendizagem; conhecimento/conhecer; sucesso/fracasso; professor/aluno; aluno/aluno. Estudo da organização da dinâmica da Prática Pedagógica: o processo de planejamento. Planejamento/ Plano/ Sequência Didática: teoria e desafios práticos. Planejamento e avaliação como exercícios de poder. Abordagem sistêmica da mudança e perspectivas de ensino-aprendizagem
3º	Gênero, Psicologia e Educação	51h	A problemática de gênero na psicologia e nos feminismos: implicações para o campo da educação. Psicologia Feminista. Masculino e Feminino: a produção sociocultural da diferença. Teorias Psicológicas e Estudos Feministas na compreensão da identidade de gênero. Performance e Performatividade de gênero: diálogos entre a psicologia social e os feminismos. Psicanálise e Feminismos: encontros e desencontros.
3º	Arte e Poéticas de Intervenção	51h	Arte, cidade e seus múltiplos espaços. Aspectos críticos e poéticos das práticas artísticas de intervenção. Apresentação e conceituação das diversas modalidades de intervenção contemporâneas nas diferentes linguagens artísticas: performance, intervenção, happenings, flash mobs, instalações, grafite etc.
3º	Optativa Canção Brasileira: Aspectos Analíticos e Criativos	51h	Noção de efeito de sentido à luz da semiótica; universo musical e poético; a canção e sua constituição entre a música e a literatura; a constituição prosódica da canção; a canção e sua constituição melódica; unidades entoativas, tonema e frase; modos de integração letra e melodia - figurativização, tematização e passionalização; modos de integração letra e modulação harmônica. Aspectos criativos e analíticos da canção brasileira ao longo dos tempos; Criação de canções: prosódia, aspectos rítmicos, aspectos harmônicos, acompanhamento e arranjo de canções
4º	Instrumento Harmônico I	51h	Características do violão. Postura corporal. Escrita e leitura musical. Cifras e acordes. Técnica violonística. O violão na educação infantil.
5º	Arte Cultura e Subjetividade	51h	A relação objetividade-subjetividade e forma-conteúdo nas artes. As artes como produtos culturais, dispositivos políticos e recursos simbólicos. As consequências estéticas no psiquismo humano. Artes

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

			e produção de subjetividades. As artes e as “funções psicológicas superiores”: percepção voluntária, memória, imaginação, criatividade, emoção inteligente, simbolização. A função terapêutica das artes. A discussão antropológica sobre as dimensões históricas e culturais do simbolismo e da criação artística. As artes nos contextos sociais de produção e fruição. A valorização da pluralidade cultural no estudo das artes.
5º	Educação, Arte e Inclusão	68h	Conceitos e princípios da Educação Inclusiva. Alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEE e os desafios postos à educação no atual contexto. Políticas Públicas voltadas à inclusão dos alunos com NEE. A arte-educação e os alunos com NEE: adaptações curriculares, desafios e metas. O papel da arte-educação para inclusão dos alunos com NEE na sociedade atual.
5º	Cultura Arte e Educação	51h	Referenciais históricos da arte e educação. Referenciais Políticos e Epistemológicos. Estudos culturais e multiculturalismo crítico. Arte-educação, educação formal e não-formal. Antropologia, cultura, arte e educação: campos, conceitos e temas. Redes culturais, arte, comunicação, educação e interdisciplinaridade.
5º	Instrumento Harmônico II	51h	O uso do polegar e os dedilhados. Leitura musical. Acordes. Levadas rítmicas. O violão na educação infantil.
5º	Ludicidade	68h	A criança, a ludicidade e a invenção da infância. A brincadeira e as interações como eixos norteadores da prática docente no contexto da educação infantil. A ludicidade na formação e na prática docente. Ludicidade e Culturas da Infância. Cultura lúdica. Conceituação de jogo, brinquedo, brincadeira, atividade e vivência lúdica. O brinquedo educativo: funções lúdica e educativa. As perspectivas socioculturais e psicológicas em torno do brincar na infância. Relação entre o brincar, o brinquedo e a cultura.
5º	Estágio I	102h	Estudo das diversas realidades escolares nos aspectos administrativos e pedagógicos. Diagnóstico de espaços de atuação profissional, caracterizando o contexto e as relações de trabalho nesses espaços, analisando e refletindo a prática do ensino de Artes por meio de suas mais diversas linguagens através de observação direta e co-participação em salas de aula, das escolas públicas na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
6º	Libras	68h	Aspectos clínicos, educacionais, históricos e sócio antropológico da surdez. A Língua Brasileira de Sinais – Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas do léxico, de morfologia, de sintaxe, de semântica e de pragmática.
6º	Psicologia do Desenvolvimento da aprendizagem	51h	Estudo de diferentes perspectivas teóricas acerca do desenvolvimento e da aprendizagem infantil, representadas, especialmente, pelas figuras de teóricos como Piaget, Vigotski e Wallon. A relevância do social nessas diferentes perspectivas teóricas e suas implicações para o campo da educação. As contribuições dessas diferentes perspectivas teóricas para pensar a educação e o desenvolvimento de crianças de 0 a 12 anos de idade, no que diz respeito às dimensões afetivas, cognitivas, psicomotoras e da formação do “Eu”.
8º	Práticas de Pesquisa	34h	Finalização do projeto de pesquisa com investigação de campo acerca da educação. Análise dos dados e redação da pesquisa em conformidade com as normas da ABNT. Ética e o trato com os sujeitos da pesquisa em espaços educacionais formais e não-formais.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

			Diálogos interdisciplinares entre a pesquisa e o estágio. Apresentação da pesquisa, observando o rigor teórico-metodológico.
8º	Optativa: Ritmos Brasileiros de Matriz Africana	68h	Padrões rítmicos característicos e aplicação destes aos principais instrumentos vinculados à diversidade de expressões musicais brasileiras de matriz africana. Práticas coletivas e individuais vinculadas às tradições do repertório abordado. Linhas-guia e seu papel de fio condutor da trama musical de alguns ritmos de matriz africana. Instrumentos e práticas comuns aos contextos das manifestações musicais trabalhadas.
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA			
SEMESTRE	DISCIPLINA	CH (h)	EMENTA
3º	Cálculo I	102	O limite e a continuidade de Funções reais de uma variável. A derivada de funções reais de uma variável real. Os Extremantes de Funções reais de uma variável real e o polinômio de Taylor. Taxas de variação (aplicações à fenômenos naturais). Problemas de otimização.
3º	Geometria Espacial	68	Axiomas da geometria espacial e definições básicas. Posições relativas entre retas, entre reta e plano e posições relativas entre planos. Planos perpendiculares. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Cones. Esfera. Área e volume.
3º	Matrizes e Sistemas	34	Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
3º	Educação Matemática	68	Educação Matemática como campos de pesquisa. Tendências em Educação Matemática. Etnomatemática, elaboração de problemas e incorporação do erro do aluno como recurso didático.
3º	Psicologia da Educação	68	Introdução ao estudo da Psicologia, escolas psicológicas, psicologia da educação: relações estabelecidas entre a psicologia do desenvolvimento, da aprendizagem, da personalidade e a psicologia social. Principais influências filosóficas nas teorias da aprendizagem. Principais teorias da aprendizagem: comportamentalismo, psicanálise, humanismo, interacionismo e sóciointeracionismo.
3º	História da Matemática	68	As grandes divisões da História da Matemática; as origens da Matemática; a Matemática no Oriente Antigo (Egito, Mesopotâmia, China e Índia); a Matemática na Grécia Antiga; a evolução da Matemática durante a hegemonia árabe e na Europa da Idade Média; o desenvolvimento da Matemática do Renascimento à Idade Moderna; os matemáticos modernos; a Matemática no século vinte; a Matemática no Brasil.
5º	Cálculo III	102	Sequências numéricas. Limite de uma sequência. Sequências monótonas. Critérios de convergência. Séries numéricas. Testes de convergência e divergência. Séries de Potências. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem. Equações lineares de segunda ordem. Aplicações à física química e

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

			biologia. Equações lineares de ordens mais altas. Soluções em Séries de Potências para equações lineares de segunda ordem.
5°	Álgebra Linear	68	Espaços e subespaços vetoriais. Transformações lineares. Autovalores e Autovetores. Diagonalização de Operadores.
5°	Educação Especial Inclusiva	68	Perspectivas históricas e conceituais da Educação Especial e da Educação Inclusiva. Pressupostos políticos, sociais e educacionais. Discussões ideológicas e éticas relativas à Educação Inclusiva. Marcos legais e Políticas Públicas no campo da Educação Inclusiva. Estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais. Diversidade e diferenças no contexto escolar. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) e as Salas de Recursos Multifuncionais. Abordagens educacionais na educação inclusiva: didáticas, inovação e flexibilização do desenho curricular, estratégias de avaliação, tecnologias assistivas e comunicação alternativa. A Intersetorialidade na Educação Inclusiva. Perspectiva para a construção de uma cultura e uma sociedade inclusiva: parceria família, escola e sociedade. Tendências atuais da Educação Especial na perspectiva Inclusiva no âmbito nacional e internacional.
5°	Funadamentos da Aprendizagem em Matemática	68	Objeto e método de estudo da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Características e determinantes do desenvolvimento durante a infância e adolescência. Aprendizagem verbal e social. Relação ensino-aprendizagem e Matemática. Teoria Histórico-Cultural e o processo de construção do pensamento matemático. Transições do pensamento empírico para o teórico.
5°	Gêneros Textuais Acadêmicos	34	Análise de abordagens teóricas sobre o letramento acadêmico. Exame dos processos de leitura e análise de gêneros acadêmicos. Descrição dos processos de produção escrita, circulação e publicação de textos acadêmicos. Apresentação dos tipos de gêneros acadêmicos mais utilizados na academia. Estudo da organização composicional e linguístico-discursiva dos gêneros acadêmicos.
5°	Estágio Supervisionado I	136	Estudos, reflexões, discussões e acompanhamentos referentes à política e gestão escolar, organização do espaço e tempos escolares, organização da escola de Educação Básica (estrutura administrativa, curricular, pedagógica, profissional, etc.), modalidades de ensino e projetos vigentes. Observação e

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

			participação in loco do cotidiano da escola, efetuando interações entre os diversos profissionais relacionados com o cotidiano, a gestão escolar e a coordenação em Matemática (planejamentos, avaliação, projetos), além da gestão municipal/estadual a nível das secretarias, núcleos e diretorias.
6º	Cálculo IV	68	Funções reais de várias variáveis reais: limite e continuidade; derivadas parciais e sucessivas; Funções diferenciáveis e regra da cadeia. Derivada direcional. Máximos e mínimos. Integrais duplas e triplas: Teorema de Fubini e mudança de variáveis.
6º	Educação de Jovens e Adultos	68	Perspectiva histórica da EJA e da Educação Popular no Brasil. Base legal e políticas públicas referentes à EJA. Pensamento e pedagogia freireana. As especificidades do trabalho com jovens e adultos: fundamentos e princípios teórico-metodológicos. As diferentes propostas de EJA no Brasil: experiências de educação básica na modalidade. O material didático para a EJA.
6º	Metodologia da Pesquisa	68	Fundamentos da metodologia científica; normas para elaboração de trabalhos acadêmicos (normas ABNT/UFRB). Tipos de pesquisa e instrumentos de análise de dados. Método científico aplicado à pesquisa em educação matemática; Abordagens qualitativa e quantitativa; Classificação quanto à natureza, objetivos e procedimentos; Delineamentos.
6º	Estágio Supervisionado II	136	Docência compartilhada (observação e regência de classe) no Ensino Fundamental, fundamentada por estudos, reflexões, discussões, produção de material e planejamento de ensino e aprendizagem da Matemática, onde deverão ser focados o tempo e o espaço da aprendizagem, sendo tematizados e refletidos nesse momento a sala de aula do Ensino Fundamental, suas constituições e implicações, as relações professor-aluno e o conhecimento matemático. Vivenciar e analisar relações e interações existentes no cotidiano escolar, referentes ao processo de ensino e de aprendizagem da Matemática.
8º	TCC	102	Desenvolvimento, pelo aluno, de Trabalho de Conclusão de Curso vinculado à área de Matemática, sob orientação de um docente.
LICENCIATURA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA			
SEMESTRE	DISCIPLINA	CH (h)	EMENTA
3º	Instrumento Harmônico II	51	O uso do polegar e os dedilhados (Violão); Técnicas de digitação (teclado). Leitura musical. Acordes. Levadas rítmicas. O violão e o teclado na educação musical.
3º	Harmonia II	68	Continuidade no estudo das simultaneidades na música, sempre com ênfase na percepção ativa. Tríades aumentadas e diminutas. A sétima de dominante e suas funções. Tétrades. Acordes alterados, notas fora da téttrade. Cifragem tradicional. Aplicação na confecção e análise de arranjos de nível intermediário. Continuação da aplicação em instrumentos harmônicos e da improvisação sobre base harmônica. Introdução à harmonia modal. Introdução à harmonia avançada: Escalas e acordes, tríades de estrutura superior, harmonia quartal, cromatismo. Consolidação dos estudos com vista à sua utilização como ferramenta pedagógica e aprimoramento da

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

			execução e apreciação musicais. Encadeamentos harmônicos a quatro vozes – corais Bachianos.
3º	Tecnologia Musical II: Fundamentos de Computação Sonora e Musical	51	Música e mediação tecnológica. Histórico da absorção dos procedimentos computacionais pelos fazeres musicais. Histórico das linguagens de programação para uso musical. Fundamentos computacionais para as técnicas de manipulação de amostras sonoras digitais. Técnicas de síntese sonora. Sequenciadores de eventos musicais e notação partiturada. Paradigmas de interfaces de usuário de softwares musicais. Padrões de arquivos sonoros e musicais: compressão de dados, formatos de descrição de gestual instrumental musical e de música partiturada, parâmetros sonoros levados em consideração pelos formatos de análise de dados musicais (MIR - Music Information Retrieval).
3º	Ritmos Brasileiros de Matriz Africana	68	Padrões rítmicos característicos e aplicação destes aos principais instrumentos vinculados à diversidade de expressões musicais brasileiras de matriz africana. Práticas coletivas e individuais vinculadas às tradições do repertório abordado. Linhas-guia e seu papel de fio condutor da trama musical de alguns ritmos de matriz africana. Instrumentos e práticas comuns aos contextos das manifestações musicais trabalhadas.
3º	Didática	68	Conceito e histórico da Didática. A didática e os pressupostos da prática pedagógica. A formação docente, as abordagens/tendências pedagógicas e seus impactos na prática docente. A Didática e a perspectiva multicultural e intercultural. A disciplina na sala de aula e a questão da autoridade. A Didática e a organização do conhecimento escolar: a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Projetos pedagógicos e sua aplicabilidade. A organização do trabalho docente e a construção dos projetos didáticos: planejamento, execução e avaliação. O Plano de Aula/ação e seus elementos: elaboração e desenvolvimento. Bibliografia
3º	História da Educação	68	A História da Educação na confluência entre História e Educação. A educação na Antiguidade Clássica. A educação medieval. Práticas escolares na sociedade imperial. A educação jesuítica para os colonos. A escola brasileira na Ditadura Militar, no estado Novo e na República Populista. A educação no projeto republicano de Brasil. O humanismo, a modernidade, a educação reformada. O Iluminismo e as reformas educacionais dos séculos XVIII e XIX. A sociedade do trabalho e os movimentos por uma nova escola. A Escola Nova no Brasil. A educação nos séculos XX e XXI: o liberalismo e o neoliberalismo. As perspectivas atuais da educação.
5º	Composição e Arranjo II	51	Compreensão e prática da escrita de composições e arranjos musicais em contexto escolar e profissional. Arranjo de base, seção rítmico-harmônica (contrabaixo; guitarra e teclados; bateria e percussão). Relações entre percepção musical e arranjo/composição. Melodia, contracanto passivo e ativo, escalas de acorde. Técnicas mecânicas em bloco a três, quatro, cinco e seis vozes (drop 2, drop 3, drop 2 + 4); escrita para naipe de metais. Utilização de tensões, aproximação harmônica, substituições. Desenvolvimento do arranjo, forma musical, introdução, finalizações, partes extras. roteiro para elaboração de arranjo; escrita e execução de arranjos. Aspectos didáticos e pedagógicos relacionados ao arranjo musical; arranjo e educação musical; arranjo voltado para a prática escolar. Estudo e prática como

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

			componente curricular, aplicação prática de aspectos pedagógicos. Análise musical aplicada à composição.
5º	Regência I	34	Estudo dos princípios básicos da regência coral. Estudo de técnicas gestuais e de ensaio. O papel do regente na Educação Musical. Prática coral.
5º	Fundamentos Socio-antropológicos da Educação	51	A relação entre sociologia, antropologia e educação: conceitos e métodos. A educação como fenômeno social, processo social e reprodução ou modificação das estruturas sociais. Compreensão dos vínculos entre processos culturais e educação. As novas pesquisas sócio-antropológicas em ambientes educacionais. Conceito de cultura. Conceito de Homem. Natureza e cultura. Relativismo Cultural. Etnocentrismo. Diversidade Cultural. Relações entre os saberes populares, os saberes tradicionais e a instituição escolar.
5º	Educação a Distância para Educação Musical	68	Abordagem teórico-aplicada visando habilitar o aluno para que seja um educador musical que utilize a EaD em suas atividades profissionais em seus diversos aspectos: gestão, docência, discência e mediação tecnológica; caracterização conceitual e histórica da EaD; processos de ensino-aprendizagem em EaD na educação musical; utilização e criação de ambientes de aprendizagem em EaD aplicados a educação musical.
5º	Metodologia do Ensino Aprendizagem da Música	51	Conceitos vinculados direta ou indiretamente às práticas de ensino e aprendizagem em música. Premissas e valores que se relacionam à educação musical em diferentes contextos históricos. Estudo dos pressupostos, meios e objetivos da prática da educação musical na atualidade. Avaliação crítica da prática da educação musical em diferentes contextos e ambientes. Principais métodos de musicalização e reflexões teóricas redigidas por autores de projeção nacional e internacional, e confronto crítico entre elas.
5º	Estágio Supervisionado I	102	Estágio I - Observação das rotinas pedagógicas escolares gerais (entrada, intervalo, saída, alternância de diferentes disciplinas em uma mesma turma). Observação numa perspectiva crítico-reflexiva. Aspectos fundamentais na produção e organização de relatório crítico. Competências e habilidades necessárias à formação de professores como agentes reflexivos no contexto geral da escola.
8º	Improvisação Livre em Música	68	Estudo da fundamentação histórica, teórica e prática sobre os percursos da improvisação. Elaboração de práticas improvisatórias não circunscritas aos códigos, estilos e sistemas musicais pré-estabelecidos. Soundpainting e regência criativa.
8º	Tecnologia Musical III: Fundamentos de Eletrônica para Instrumentos Musicais	34	Eletrônica Básica. Introdução a leitura de diagramas de circuitos eletrônicos e uso de software para composição de esquemáticos e placas de circuito impresso. Montagens de circuitos analógicos simples de sintetizadores, sequenciadores de pulso e amplificadores de baixa potência. Eletrônica digital. Introdução ao uso microcontroladores aplicados em controle gestual (MIDI, OSC e similares).
8º	Música Popular Baiana de massa: Práticas e Vivências	51	Teoria e prática musical relativa à música baiana de massa; antecessores do axé music; axé music; pós axé; arrocha: música e sofrência; pagode baiano; música dos guetos; música eletrônica; novas tendências; Prática musical estilística baseado no repertório em questão; leitura de textos; formação de pequenos grupos; prática instrumental e vocal; Desenvolvimento de repertório a ser executado baseado nas tendências atuais e na música baiana de massa; Com realização de apresentações públicas ao final do semestre composta de repertórios variados. Aplicação didática do conhecimento específico da pedagogia da prática coletiva.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

8º	Criação de Trilhas para Jingles, Comerciais e Imagens	51	Oficinas práticas de criação de trilhas comerciais; trilhas para jingles comerciais e políticos; trilhas para imagens; teorias do som e movimento; criação de material; música para documentários e curta-metragens; trilha para ficção, drama e terror; técnicas de sonoridades e efeitos; projeto final.
8º	Educação, Arte e Inclusão	68	Abordagem histórica da Educação Especial no Brasil. Fundamentos da educação inclusiva. Diversidade e diferença no contexto escolar. O atendimento educacional especializado. O currículo na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações de acesso ao currículo. Acessibilidade. O processo de escolarização do aluno com: deficiência física, intelectual, sensorial; Transtornos Globais de Desenvolvimento; Altas Habilidades. As relações entre pessoas com deficiência e contexto sócio-educacional. Atitudes diante das pessoas com deficiência. Projetos educacionais na escola inclusiva. Atitudes diante da pessoa com deficiência. Ensino de artes para alunos com deficiência. A formação docente musical diante da inclusão.
8º	Prática de Pesquisa (TCC)	34	Elaboração de proposta de trabalho científico e/ou artísticos, envolvendo temas abrangidos pelo curso. Fichamento bibliográfico para fundamentação teórica. Desenvolvimento dos tópicos: introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas. Escrita de acordo com as normas de trabalhos acadêmicos da UFRB. Projeto de trabalho artístico nas suas diversas etapas.

ANEXO III
CRONOGRAMA EDITAL 10/2024

Cronograma	
Atividades	Datas
Divulgação de Edital	13/05/2024
Impugnação do Edital	24/05/2024
Período de Inscrição	25/05 à 14/06/2024
Homologação das inscrições	17/06/2024
Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	18/06/2024
Resultado da Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	20/06/2024
Resultado Preliminar	25/06/2024
Interposição de recurso mediante Resultado Preliminar	26/06/2024
Resultado da interposição de recurso mediante Resultado Preliminar	27/06/2024
Resultado Final e Convocação	28/06/2024
Curso “Modelo Pedagógico da Educação Aberta Digital UFRB” (20h), link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos.	01 à 04/07/2024
Envio de Documentos à UFRB/SEAD	08/07/2024
Início das atividades	Agosto 2024

ANEXO IV

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em de de 2024.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade Professor Formador do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do(a) bolsista

Observação: A assinatura do bolsista deverá ter firma reconhecida em cartório e/ou ser digitalmente validada e/ou, por meio de fé pública.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO V

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	PROFESSOR FORMADOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. Nº documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação	Sigla		
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES		
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Atribuições do Bolsista

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) () **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

() PROFESSOR FORMADOR I

OU

() PROFESSOR FORMADOR II

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO VII
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE
Disponibilizado no sítio do edital: www.ufrb.edu.br/ead/

Dados pessoais	
Nome completo	
Centro de Ensino/UFRB	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
No. Registro Geral (RG)	
No. Cadastro Pessoas Físicas (CPF)	
Telefone celular (com DDD)	
E-mail	
Endereço	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Unidade da Federação (UF)	
Nº SIAPE	
Selecionar qual Licenciatura	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Licenciatura Interdisciplinar em Artes</i> ● <i>Licenciatura em Matemática</i> ● <i>Licenciatura em Música Popular Brasileira</i>
Selecionar o componente curricular da Licenciatura selecionada anteriormente	<i>Opção para até dois componentes Anexo I (marcar campo obrigatório para 1)</i>
Declaração de disponibilidade de realizar obrigatoriamente a gravação das videoaulas presencialmente no estúdio da SEAD	() sim () não
Declaração de disponibilidade de realizar visitas presenciais nos Polos	() sim () não

Requisitos de Inscrição	
Documento oficial com foto	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Anexar Comprovante de vínculo com a UFRB	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Anexar comprovante de experiência de, no mínimo, 1 ano no exercício do magistério no Ensino Superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Documentos referentes à formação exigida conforme Anexo I	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Currículo Lattes	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Link do currículo lattes	
Possui Bolsa CAPES?	() sim () não

Documentos referentes ao item 11.1 do Edital

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

I. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 4,5 pontos)	
Doutorado na área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Doutorado em outra área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Mestrado na área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Mestrado em outra área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Especialização na área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Especialização em outra área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Graduação no curso do componente curricular de inscrição	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
II. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 2,7 pontos)	
Docência em Ensino Superior na modalidade EaD - por semestre	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Docência em curso de extensão	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 05 arquivos</i>
Conferência, palestra, seminário ou curso ministrado	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Organização de evento (didático, científico ou literário)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 06 arquivos</i>
Experiência acima de 3 anos no ensino superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Experiência até 3 anos de no ensino superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Experiência no componente curricular de inscrição até os 2 últimos semestres	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Participação em banca examinadora - Magistério Superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Orientação em Trabalhos de Conclusão de Curso - Magistério Superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
III. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ARTÍSTICAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 1,8 pontos)	
<i>Atenção ao item 11.3 referente à comprovação do Qualis</i>	
Livro publicado (didático, científico ou literário)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Capítulo de livro publicado	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 01 arquivo</i>
Artigo publicado em periódicos especializados com corpo editorial conceito A na área da seleção	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Artigo publicado em periódicos especializados com corpo editorial conceito B na área da seleção	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Organizador/editor de livro na área de conhecimento com ISBN e com corpo editorial	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 01 arquivo</i>
Ensaio ou resenhas publicados de natureza científica ou literária	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Participação como Coordenador em Projeto de Pesquisa concluída	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Participação como Membro em Projeto de Pesquisa concluída	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 01 arquivo</i>
Apresentação de trabalho em eventos científicos	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
IV. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS – CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 1,0 pontos)	
Coordenação de Área – por semester	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Coordenação de Colegiado – por semester	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Presidente de NDE – por semester	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Gestão de Ensino, Pesquisa ou Extensão – por semester	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Vice-direção de Centro – por semester	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Direção de Centro	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>

ANEXO VIII

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

AUTORAIS CEDENTE: COLOCAR NOME COMPLETO DO CEDENTE

CESSIONÁRIO: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

OBJETO: Cessão de Direitos Autorais sobre a OBRA (DISCIPLINA)

Pelo presente instrumento particular **NOME COMPLETO DO CEDENTE** de nacionalidade **COLOCAR A NACIONALIDADE**, portador do RG nº. **COLOCAR NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. **COLOCAR NÚMERO**, residente à **COLOCAR ENDEREÇO**, doravante denominado (s) **CEDENTE** (s) e a **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, fundação pública instituída pelo Decreto nº. 524/1992, de 19 de maio de 1992, consoante a Lei nº. 8.405/1992, de 09 de janeiro de 1992, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.889.834/0001-08, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I e II, segundo andar do Ministério da Educação em Brasília-DF, neste ato representada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, criada pela Lei Federal nº. 11.151/2005, de 29 de julho de 2005, mantida pela União, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.800/0001-62, localizada à Rua Rui Barbosa, 710, Centro - CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA, doravante designada **CESSIONÁRIA**, contratam, sob a regência da Lei nº. 9.610/1998, de 19 de fevereiro de 1998, por esta e na melhor forma de direito, a **CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS** sobre obra produzida com apoio da Universidade Aberta do Brasil, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Caracterização do objeto da Cessão

1.1. Será designada “OBRA”, no âmbito do presente contrato, o (LIVRO/MATERIAL PEDAGÓGICO/VIDEOAULA/AMBIENTE VIRTUAL) da disciplina **COLOCAR NOME DA DISCIPLINA** do Curso **COLOCAR NOME DO CURSO** de titularidade do(s) CEDENTE(S), produzida com o apoio financeiro deferido pela CESSIONÁRIA, mediante concessão de Bolsa CAPES no âmbito do Sistema UAB – Universidade Aberta do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto da Cessão

2.1. O(s) CEDENTE(S), titular(es) dos direitos autorais sobre a OBRA, cede(m) e transfere(m) à CESSIONÁRIA, parcialmente, os direitos autorais patrimoniais referentes à OBRA em questão, nos termos da Lei nº. 9.610/1998, de 19 de fevereiro de 1998.

2.2. O(s) CEDENTE(S) transfere(m) à CESSIONÁRIA, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter gratuito, parcial, irrevogável, irretroatável e não exclusivo, os direitos autorais relativos à OBRA.

2.3. Reservam-se ao(s) CEDENTE(S) os direitos de utilização da OBRA, sob qualquer forma, inclusive, a exploração comercial, mesmo na vigência da presente cessão, cujo objeto deverá, em qualquer hipótese, ser preservado.

2.4. A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA usar a OBRA, como lhe aprouver sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, desde que destinado ao atendimento dos fins do Sistema UAB.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

2.5. Da mesma forma, fica o CESSIONÁRIO autorizado a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a sua distribuição, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação da OBRA.

2.6. O material cedido ficará disponível nos sítios institucionais da EduCapes e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (incluindo na plataforma Moodle), para tanto com acesso também pela plataforma do Youtube, quando material audiovisual.

2.7. Os materiais estarão sob licença Creative Commons 4.0.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Remuneração

3.1. O(s) CEDENTE(S) declara(m) ter cedido a OBRA para o CESSIONÁRIO a título gratuito, sem que disso seja devida ao(s) CEDENTE(S) qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações

4.1. CEDENTE(S) e CESSIONÁRIO se comprometem com as cláusulas e obrigações constantes deste instrumento particular de contrato de cessão de direitos autorais.

CLÁUSULA QUINTA – Da Titularidade

5.1. O(s) CEDENTE(S) declara(m) ser o(s) titular(es) e detentor(es) dos direitos autorais referentes à OBRA, cedendo, neste ato, ao CESSIONÁRIO, em caráter gratuito, parcial, irrevogável, irretroatável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem. Assume(m), portanto, o(s) CEDENTE(S) a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da OBRA.

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade

6.1. O(s) CEDENTE(S) assume(m) ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA.

6.2. Responsabiliza(m)-se o(s) CEDENTE(S) por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, declarando que o conteúdo da obra cedida é de sua exclusiva autoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Registro

7.1. É facultado ao CESSIONÁRIO promover o registro da OBRA previsto no artigo 19 da Lei nº. 9.610/1998, não estando a OBRA registrada, bem como o registro em Cartório de Títulos e Documentos

CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS: (1) _____

Nome: CPF:

Nome: CPF:

TESTEMUNHAS: (2) _____

Nome: CPF:

Nome: CPF: